DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Amanda Pereira Diniz, matr.: 062484 na função de **Gestor**, Thamer Frossard de Moura, matr.: 206863 como **Gestor substituto**, Rian Honorio de Melo, matr.: 064050 na função de **Fiscal** e Nathalia Rimes dos Santos Gomes, matr.: 063923 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 22/2026, firmado com este Município e a empresa: **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS EDUCACIONAIS LTDA**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços educacionais para ministrar curso de pré vestibular social, com o fornecimento de mão de obra e material didático, em atendimento às necessidades da Subsecretaria de Ensino Técnico, Profissionalizante e Superior, referente ao Processo Administrativo nº 7.790/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de fevereiro de 2026.

_____

Felippe de Jesus Schenquel
Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Matr.: 063173

Código identificador: c603e452-2b51-4950-b602-033503381a4e